



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 500 DE 1 DE MARÇO DE 2022

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 625.578,22 (Seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	101	500.000,00
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	106	1.108,00
447	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.4.4.90.51.00.00	156	2.528,32
497	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.39.00.00	117	121.941,90
TOTAL:			625.578,22

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	201	500.000,00
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	206	1.108,00
447	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.4.4.90.51.00.00	256	2.528,32
497	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.39.00.00	217	121.941,90
TOTAL:			625.578,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de março de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal